

COMUNICADO AOS SUBSCRITORES PARA ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL II – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF nº. 55.768.096/0001-24 (“FUNDO”)

Prezado(a),

A **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369. 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-922 inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária das cotas, em série e classe únicas, nominativas e escriturais, da primeira emissão da classe única do Fundo registrada pelo rito de registro ordinário pela Comissão de Valores Mobiliários, em 29 de outubro de 2024, sob o nº CVM/SRE/RFI/2024/0023 (“Coordenador” e “Oferta”, respectivamente), vem, pela presente, comunicar V.Sas. acerca do que se segue:

1. Na presente data, o Período de Subscrição de cotas da classe única do Fundo (“Classe”) foi encerrado e, conseqüentemente, não serão recebidos novos pedidos de subscrição no âmbito da Oferta, conforme os termos descritos no prospecto da Oferta (“Encerramento da Subscrição”).
2. Durante o Período de Subscrição, foram recebidos pelo Coordenador Líder Pedidos de Subscrição referentes à subscrição de **142.855** Cotas, pelo Preço de Subscrição de R\$ 1.007,92 (mil e sete reais e noventa e dois centavos) cada, totalizando o montante de **R\$ 143.986.411,34**, que representa volume superior ao Montante Mínimo da Oferta, e inferior ao Montante Inicial da Oferta, não tendo sido verificado, portanto, excesso de demanda pelas Cotas inicialmente ofertadas.
3. Neste sentido, será iniciado o período para realização dos procedimentos de integralização das Cotas subscritas a partir da abertura dos mercados de 15 de abril de 2025, com encerramento na Data de Liquidação (conforme a data estimada indicada no Cronograma Tentativo).
4. Outras informações relevantes sobre o Encerramento da Subscrição e sobre a liquidação da Oferta podem ser encontradas no Comunicado ao Mercado divulgado em 14 de abril de 2025, o qual foi encaminhado anexo à presente comunicação.

Permanecemos à disposição, caso sejam necessárias informações adicionais.
Atenciosamente,

São Paulo, 14 de abril de 2025.

REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.

ANEXO

COMUNICADO AO MERCADO

DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE SUBSCRIÇÃO DE COTAS NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL

II – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 55.768.096/0001-24

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0KRXCTF000

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: 5754324FII

Tipo ANBIMA: **FII Tijolo Gestão Definida**

Segmento ANBIMA: **Renda**

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2024/0023, em 29 de outubro de 2024

*concedido por meio do Rito de Registro Ordinário de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”).

A **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL II – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“**Fundo**”), regido por seu regulamento em vigor (“**Regulamento**”), a **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-922, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 2 de setembro de 2020, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346, 5º andar, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 31.681.693/0001-59, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.082, de 15 de abril de 2019, na qualidade de gestor do Fundo (“**Gestora**”), a **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”) da oferta pública de distribuição primária de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe Única do Fundo (“**Cotas**”), perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“**Oferta**”), vêm a público, por meio do presente comunicado ao mercado (“**Comunicado**”), comunicar o que se segue.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional II – Responsabilidade Limitada” (“**Prospecto Definitivo**”).

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO

Conforme previsto no cronograma da Oferta indicado na página 24 do Prospecto Definitivo (“**Cronograma Tentativo**”), encerrou-se, no fechamento dos mercados da presente data, o Período de Subscrição, de modo que não serão recebidos novos Pedidos de Subscrição de Cotas a partir desta data.

Durante o Período de Subscrição, foram recebidos pelo Coordenador Líder Pedidos de Subscrição referentes à subscrição de **142.855** Cotas, pelo Preço de Subscrição de R\$ 1.007,92 (mil e sete reais e noventa e dois centavos) cada, totalizando o montante de **R\$ 143.986.411,34**, que representa volume superior ao Montante Mínimo da Oferta, e inferior ao Montante Inicial da Oferta, não tendo sido verificado, portanto, excesso de demanda pelas Cotas inicialmente ofertadas.

Neste sentido, será iniciado o período para realização dos procedimentos de integralização das Cotas subscritas a partir da abertura dos mercados de 15 de abril de 2025, com encerramento na Data de Liquidação (conforme a data estimada indicada no Cronograma Tentativo).

A quantidade de Cotas subscritas e o respectivo valor do investimento de cada Investidor serão informados ao Investidor pelo Coordenador Líder, devendo a integralização das Cotas subscritas ser feita nos termos do Regulamento, dos respectivos Pedidos de Subscrição e do Prospecto Definitivo.

A liquidação da Oferta será realizada pelo Coordenador Líder, exclusivamente conforme o disposto no Contrato de Distribuição e no Prospecto Definitivo, observados, ainda, os procedimentos previstos na seção “8.5. Plano de Distribuição”, sob o título “Liquidação”, nas páginas 36 e 37 do Prospecto Definitivo.

Tendo em vista o total de Cotas subscritas durante o Período de Subscrição, poderá ser realizada a Distribuição Parcial, conforme admitida nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160 e, observada a seção “8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida” na página 33 do Prospecto Definitivo, desde que sejam integralizadas, pelos Investidores, quantidade de Cotas subscritas que representem montante igual ou superior ao Montante Mínimo da Oferta, observado o Cronograma Tentativo.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

Administrador e Coordenador Líder: <https://reag.com.br/> (neste website, acessar a seção de “Canal do Cliente”, em seguida clicar na opção “Ofertas Públicas”, nesta seção localizar e clicar no “link da oferta” ao lado do nome do Fundo “FII Unimed Investcoop Nacional II – Responsabilidade Limitada” e então localizar o documento desejado);

Gestora: <https://www.investcoop.com.br> (neste website, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “FII

Unimed Investcoop Nacional II – Responsabilidade Limitada” e localizar o documento desejado);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *Website* clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, em seguida selecionar o ano de “2024”, clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, direcionar o cursor na coluna “Primárias”, clicar em “volume em R\$”, localizar e clicar no “Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional II – Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar no documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA, PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER OU À CVM, NOS ENDEREÇOS ABAIXO:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111 / Rua Cincinato Braga, nº 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 15º andar, Jardim Paulistano

CEP 01452-922 – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3504-6800

E-mail: marcos.costa@reag.com.br; commercial.services@reag.com.br; juridico@reag.com.br

São Paulo, 14 de abril de 2025.



ADMINISTRADORA E

COORDENADOR

LÍDER

GESTORA

ASSESSOR LEGAL

